



**ATA NÚMERO SETENTA E DOIS (2021-2025),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,
REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DO
ANO DE 2024:-----**

----- Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Formação, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, e do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas,-----

----- **(0475/20241010) VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.**-----

----- tendo sido verificadas as ausências do Vereador José Dias Batista e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, faltas essas que foram justificadas nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, encontrando-se em sua substituição a Vereadora Ana Isabel Campos Filipe e o Vereador Manuel António Tavares Santos, respetivamente, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

----- A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, pela Vereadora Ana Isabel Campos Filipe, pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e pelo Vereador Manuel António Tavares Santos. -----

----- **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.**-----

----- Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,

declarou aberta a reunião. -----

----- **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** -----

----- Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, após a apresentação de cumprimentos, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.90 a 93v) -----

----- 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.90 a 93v) -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.93v a 102v) -----

----- **DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.93v) -----

----- 2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93v) -----

----- **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls.94) -----

----- 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93v) -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.93v a 94) -----

----- 4. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls.94) -----

----- **URBANIZAÇÃO E EDIFICACÃO** (a fls.94 a 96) -----

----- 5. **COMPROPRIEDADES** (a fls.94 a 95v) -----

----- 5.1 PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7136, SITO ÀS CUMEADAS, VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.94 a 94v) -----

----- 5.2 PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 6378, SITO À MATILREIRA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO



ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL).
RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.94v a 95)-----

-----5.3 PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2677, SITO NO LUGAR DE CHÃO DA CRUZ,
FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO
DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO
(REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.95 a
95v) -----

-----**DESTAQUES** (a fls.95v a 96)-----

-----6. ADITAMENTO AO PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO
COM ÁREA DE 2565M2. PROCESSO DE OBRAS N.º 10155/2002. LOCAL: RUA DA TROFA,
CARREGAL DO SAL, FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.95v a 96) -----

-----**EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.96 a 96v) -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** (a fls.96 a 96v)-----

-----7. CENTRO QUALIFICA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE TONDELA –
QUALIFICAÇÃO B1/B2/B3. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.96 a 96v) -----

-----**PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls.96v a 97)-----

-----**APOIOS** (a fls.96v a 97) -----

-----8. CONTRATO-PROGRAMA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO
DE COMBATE A INCÊNDIOS URBANOS. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls.96v a 97)-----

-----**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.97 a
97v) -----

-----**EMPRÉSTIMOS** (a fls.97 a 97v)-----

-----9. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.97 a 97v)-----

-----**REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (a fls.97v a 98)-----

-----10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS A EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES MUNICIPAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.97v a 98)-----

-----**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.98v a 102v)-----

-----11. **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.98v a 102)-----

-----11.1 PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ELETRICIDADE). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.98v a 100)---

-----11.2 PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – (CROA – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS/CANIL MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.100 a 102)-----

-----**TOPONÍMIA** (a fls.102)-----

-----12. ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.102)-----

-----**PAGAMENTOS** (a fls.102 a 102v)-----

-----13. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (fls.102 a 102v)-----



-----De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:--

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (0476/20241010) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.-----

-----*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.*-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia para, desde logo, dar nota de que a participação do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constava de documento previamente disponibilizado, que se considerava parte integrante desta ata e que iria ser arquivado em pasta própria.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, existindo condições para ser aprovada.-----

-----Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, da Vereadora Ana Isabel Campos Filipe, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos, a ata da reunião ordinária realizada no dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Referiu, ainda, que a situação da versão final das atas pendentes ficaria para uma próxima reunião, por não ter sido possível aos serviços concluir esse trabalho.-----

-----**USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da

palavra, apresentando desculpas, referindo que o seu ligeiro atraso se tinha ficado a dever ao facto de se ter deslocado a Aveiro, onde esteve reunido com o Presidente da Câmara Ribau Esteves, no sentido de preparar a visita programada dos idosos a levar a efeito no próximo ano, semelhante à que foi realizada no corrente ano com a deslocação a Vila Praia de Âncora. -----

----- De seguida, disse que pretendia dar informação sobre as várias comunicações rececionadas de municípios de todo o País, de solidariedade para com o Município de Carregal do Sal, na sequência dos incêndios rurais, registando o agradecimento da Câmara Municipal.-----

----- Relativamente a esta reunião, referiu que o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo não se encontrava presente, pedindo a sua substituição, nesta reunião, pelo Vereador Manuel António Tavares Santos, sendo que o Vereador José Dias Batista também se encontrava ausente e a ser substituído pela Vereadora Ana Isabel Campos Filipe.-----

----- Prosseguiu a sua intervenção para se referir ao Festival do Leitão que iria ocorrer no fim de semana que se aproximava, esperando que as condições meteorológicas ajudassem a organização, perante a previsão de algumas adversidades climáticas. -----

----- Deu também informação pormenorizada sobre o programa cultural do fim de semana, no Centro Cultural de Carregal do Sal, destacando o Amar Amália referindo que se tratava de um espetáculo interessante, levado a cena pela Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, aproveitando para endereçar o convite, a todos, para marcarem presença.-----

----- Antevendo que o assunto pudesse vir a ser colocado, deu, ainda, informação de que a Fundação Comendador José Nunes Martins já estava a funcionar nas instalações remodeladas, ou seja, todos os utentes já se encontravam instalados desde a passada terça-feira, afirmando ter ficado feliz com a referida mudança, endereçando um agradecimento a quem voluntariamente apoiou nas limpezas gerais do edifício. -----

----- Finda esta intervenção, de seguida deu a palavra aos Vereadores.-----

----- *Vereador Manuel António Tavares Santos.* -----



-----O Vereador Manuel António Tavares Santos, após a apresentação de cumprimentos, afirmou estar satisfeito pela mudança dos utentes da Fundação Comendador José Nunes Martins para as instalações agora remodeladas, evidenciando que tinha sido um processo demorado, mas que finalmente tinha chegado a bom porto.-----

-----Questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre um assunto que tinha transitado da reunião anterior, apresentado pelo Vereador Luís Fidalgo, que tinha a ver com a marcação das vias na Vila Sede, na medida em que, principalmente as lombas continuavam sem qualquer marcação, pretendendo saber para quando estava prevista a sua conclusão, apesar de ter constatado alguma movimentação de trabalhadores e equipamentos em alguns troços das mesmas.-----

-----Disse, de seguida, que pretendia ser esclarecido relativamente aos assuntos a seguir descritos:

-----Ponto de situação do levantamento dos prejuízos dos incêndios rurais, ocorridos no passado mês de setembro do corrente ano, alertando para o facto de no IC Doze, apesar de não ser da responsabilidade do Município, as redes que delimitavam aquela via se encontrarem destruídas devido aos incêndios, o que poderia representar perigos diversos para quem circula naquela rodovia, na medida em que permitia a entrada, por exemplo, de javalis, solicitando, deste modo, a promoção das necessárias diligências junto do IP – Infraestruturas de Portugal I.P.-----

-----Ponto de situação do Centro Interpretativo do Vinho de Oliveira do Conde.-----

-----Pagamento à prestadora de serviços Cristina Ferrão, no montante de quarenta e seis mil euros, no âmbito do projeto Bairros Digitais, pedindo para ser esclarecido, nomeadamente se o montante em causa era para toda a equipa e qual o prazo de duração do contrato.-----

-----Pedido de informação do ponto de situação e cópia da petição inicial da ação promovida junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu pela empresa EuroRalex S.A. para aferir se ação era direcionada ao Município ou ao Presidente da Câmara Municipal de forma a haver o esclarecimento sobre o assunto em causa.-----

----- Terminou a sua intervenção, endereçando os parabéns a todas as associações pelas iniciativas que promoviam, bastante diversificadas e com muita qualidade.-----

----- *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* -----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, após a apresentação de cumprimentos, afirmou que também pretendia questionar a situação dos levantamentos das perdas e danos ocorridos na sequência dos incêndios rurais.-----

----- Um outro assunto tinha a ver com uma notícia que lhe tinha chegado de que havia infiltrações e estava a entrar água das chuvas na Escola Básica de Carregal do Sal, questionando se essa situação era recorrente ou se tratava de uma situação pontual, necessitando, ainda assim, de uma resolução para que tal não voltasse a acontecer. -----

----- *Vereadora Ana Isabel Campos Filipe.* -----

----- A Vereadora Ana Isabel Campos Filipe usou da palavra para apresentar cumprimentos, referindo não ter quaisquer assuntos para apresentar. -----

----- *Vice-Presidente da Câmara Municipal.*-----

----- A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra responder à questão suscitada pelo Vereador Francisco Ruas afirmando que as intervenções nas Escolas eram precedidas das respetivas comunicações por parte da coordenação e ou direção do Agrupamento e eram prontamente resolvidas, não tendo conhecimento da situação aludida. -----

----- Quanto às suas participações, informou que pretendia evidenciar que tinha estado presente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, no âmbito da iniciativa da dádiva de sangue, tendo pormenorizado o número de pessoas que aderiram a esta iniciativa do Instituto Português do Sangue, tendo feito o respetivo agradecimento, quer à Associação Humanitária pela cedência das instalações, quer às pessoas em geral, bem como ao Serviço de Ação Social da Câmara Municipal que fez o acompanhamento. -----



-----Deu ainda informação sobre:-----

-----A preparação das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, em parceria com as instituições particulares de solidariedade social, agendada para o dia três de dezembro do corrente ano, aberto a toda a comunidade e aos utentes das respetivas instituições. -----

----- A assinatura dos protocolos do apoio ao Movimento Associativo, cuja cerimónia tinha decorrido de forma exemplar, tendo havido uma ou outra questão prontamente esclarecida, referindo-se em particular a uma associação que alegou não ter recebido o apoio do ano anterior, mas cuja falha era da sua exclusiva responsabilidade por não ter apresentado os documentos necessários nem ter procedido às diligências que tinha que fazer e para as quais tinha sido alertada pelos serviços camarários do que há registos.-----

----- Acerca dos incêndios rurais e das pessoas e instituições que se mostraram solidárias, deu nota de que o IKEA também tinha manifestado, telefonicamente, intenção de se disponibilizar a apoiar no (re)equipamento de primeiras habitações. -----

----- Acerca do arranque do ano letivo de dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco da Universidade Sénior (Associação Cultural Sénior de Carregal do Sal) que, entretanto, requisitou a participação de alguns trabalhadores para apoio na leção de aulas, o que tinha sido deferido. Recordou que foi atribuída a esta associação uma sala no Mercado D'Ideias para o desenvolvimento das suas atividades, em alternativa às que ocupava junto ao Museu e à Biblioteca Municipal.-----

-----*Presidente da Câmara Municipal.*-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às questões suscitadas e prestar outras informações. -----

-----Respondendo ao Vereador Manuel António afirmou que as vias e as passadeiras estavam a ser marcadas e quanto ao Centro Interpretativo do Vinho estava a aguardar a resposta do Turismo, sabendo que já tinha havido resposta favorável do respetivo Secretário de Estado, mas o documento de aprovação ainda não tinha chegado. -----

----- Em relação à prestadora de serviços Cristina Ferrão disse que iria tentar saber o que é que a prestação de serviços englobava, para depois poder responder, mas estava convicto de que na prestação de serviços estavam contempladas todas as despesas inerentes às funções que a prestadora de serviços iria ter.-----

----- Quanto à situação da rede de vedação do IC Doze disse que esse assunto já estava referenciado e estava a diligenciar, afirmando que iria aproveitar para proceder à melhor sinalização de alguns troços das vias, com inclusão da ligação à Estrada Regional Duzentos e Trinta.-----

----- Relativamente ao pedido da documentação da EuroRalex informou que o processo estava na fase de defesa da Câmara Municipal e dos seus eleitos e só iria equacionar a entrega de documentos que do ponto de vista legal fosse admissível, pelo que as limitações ao acesso deveriam ser respeitadas, não podendo acrescentar a este assunto qualquer outra informação.-----

----- Relativamente às reuniões havidas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, versando o levantamento e inventariação dos prejuízos motivados pelos incêndios rurais, informou que as mesmas tinham sido muito produtivas, esperando que haja, efetivamente, medidas concretas de apoio. Recordou que o que estava em análise e avaliação eram os prejuízos em bens particulares, mas também em infraestruturas públicas, sendo um processo que ainda não se encontrava fechado. O que era necessário fazer no imediato foi proceder ao levantamento de danos e enviar a listagem, o que a Câmara Municipal cumpriu de forma cabal.-----

----- No concernente às participações e outras informações, deu nota de que:-----

----- Os atendimentos no Centro AIMA de Carregal do Sal estavam a decorrer conforme programado, excedendo inclusive os números planeados.-----

----- Estava a decorrer o processo de negociação no âmbito do contrato de concessão do abastecimento de água da empresa Águas do Planalto sublinhando que foram levadas a efeito várias reuniões, estando agendada uma outra para a próxima terça feira do corrente mês e ano, esperando



trazer notícias numa próxima reunião de Câmara Municipal sobre os termos e condições da negociação. -----

----- As reuniões havidas no âmbito da Estratégia Local de Habitação e da Habitação a Custos Acessíveis, constituíam-se num enorme desafio perante as limitações temporais e outras para execução dos projetos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, dentro do prazo estabelecido. Deu informação de que tomaram posse novos órgãos do Instituto da Habitação e da Reabilitação, o que porventura não era facilitador do desenvolvimento do programa, deixando, no entanto, a garantia do empenho coletivo da Câmara Municipal em conseguir garantir os propósitos a que se candidatou.----

----- *Vereador Manuel António Tavares Santos.* -----

----- O Vereador Manuel António Tavares Santos solicitou que fosse enviada a listagem dos apoios atribuídos ao Movimento Associativo, na sequência das intervenções anteriores. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal.* -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar informação de que a listagem final foi a que foi agendada na ordem do dia e aprovada na reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, enfatizando que se registava, em relação ao ano anterior, uma melhoria e um aumento na atribuição dos subsídios às associações.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

----- (0477/20241010) 2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: -----

----- *Balcão Multisserviços.* -----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/04, sob o n.º 6045).* -----

----- Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – nove processos. -----

-----**EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

----- (0478/20241010) 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número cinquenta e um, datada de quatro de abril do corrente ano, tendo constatado que: -----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/03, sob o n.º 6017).*-----

----- Procedimentos de contratação pública concluídos – quatro processos.-----

-----**FINANCAS MUNICIPAIS**-----

----- (0479/20241010) 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. -----

----- Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e oitenta e nove), referentes ao dia quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:-----

----- Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 8 182,85€ (oito mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 2 374 594,10€ (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos); o que perfaz um total de 2 382 776,95 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 455,49€ (quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 331 737,32€ (trezentos e trinta e um mil setecentos e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos); o que perfaz um total de 332 192,81€ (trezentos e trinta e dois mil cento e noventa e dois euros e oitenta e um cêntimo). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----



-----5. **COMPROPRIEDADES**-----

----- (0480/20241010) 5.1 PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7136, SITO ÀS CUMEADAS, VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. --

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/01, sob o n.º 8180). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dois de outubro do corrente ano, registada sob o número cinco mil novecentos e cinquenta e três. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal fosse necessário. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Suzanne Compton e autorizar a emissão da Certidão de Compropriedade, referente ao prédio rústico localizado na Quinta das Cumeadas, em Vila Meã, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, inscrito matricialmente sob o número sete mil, cento e trinta e seis, da Freguesia Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou que, com a autorização da emissão de certidão em causa, o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. -----

----- (0481/20241010) 5.2 PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 6378, SITO À MATILREIRA,

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/20, sob o n.º 7803*).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte seis de setembro do corrente ano, registada sob o número cinco mil oitocentos e trinta e nove. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal fosse necessário. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Ana Maria Martins e autorizar a emissão da Certidão de Compropriedade, referente ao prédio rústico localizado na Matilreira, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, inscrito matricialmente sob o número seis mil trezentos e setenta e oito, da Freguesia Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou que, com a autorização da emissão de certidão em causa, o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.-----

----- (0482/20241010) 5.3 PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2677, SITO NO LUGAR DE CHÃO DA CRUZ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE



SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. --

-----(*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/09/23, sob o n.º 7859*). -----

-----Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte cinco de setembro do corrente ano, registada sob o número cinco mil oitocentos e oito. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal fosse necessário.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por António Mendes Claro e autorizar a emissão da Certidão de Compropriedade, referente ao prédio rústico localizado no lugar de Chão da Cruz, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, inscrito matricialmente sob o número dois mil seiscentos e setenta e sete, da Freguesia Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou que, com a autorização da emissão de certidão em causa, o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. -----

-----**DESTAQUES**-----

----- (0483/20241010) 6. ADITAMENTO AO PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 2565M2. PROCESSO DE OBRAS N.º 10155/2002. LOCAL: RUA DA TROFA, CARREGAL DO SAL, FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/08/23, sob o n.º 7118). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente a um pedido de aditamento ao destaque de parcela de terreno com a área de dois mil quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados, encontrando-se capeado com a informação dos serviços, registada sob o cinco mil novecentos e cinquenta e quatro. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar e deferir o referido aditamento, nos termos do requerimento e da informação prestada pelos serviços, requerido em nome de Maria Delfina Ribeiro Lopes, com a área de dois mil quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio rústico com a área de cinco mil e noventa e um metros quadrados, na Freguesia e Concelho de Carregal do Sal.-----

EDUCAÇÃO E SAÚDE

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

----- (0484/20241010) 7. CENTRO QUALIFICA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE TONDELA – QUALIFICAÇÃO B1/B2/B3. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/07, sob o n.º 6065). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de sete do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei



número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo oportunamente celebrado e a cedência instalações, de duas salas com internet, um dia por semana, para o Centro Qualifica poder ministrar formação a munícipes/candidatos para obterem certificação até ao décimo segundo ano. -----

-----**PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE**-----

-----**APOIOS**-----

----- (0485/20241010) 8. CONTRATO-PROGRAMA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO DE COMBATE A INCÊNDIOS URBANOS. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/07, sob o n.º 2825).* -----

----- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a candidatura ao contrato-programa referente à aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios urbanos, destinado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. -----

----- O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, enfatizando que o veículo em causa, dadas as suas características, era o adequado para chegar a ruas mais estreitas e que outro tipo de viaturas com maiores dimensões. -----

----- O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que nada tinha contra a aquisição da viatura, questionando, no entanto, se o Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de responsável máximo da Proteção Civil, tinha perguntado a Cabanas de Viriato se a Associação Humanitária tinha idêntica necessidade e qual era efetivamente a responsabilidade financeira do Município se, em termos concretos, era de vinte ou quarenta por cento do custo total. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da

palavra para responder ao Vereador Manuel António e referir que não o tinha feito não seria obrigado a fazê-lo, na medida em que quem teria de apresentar as necessidades que a Associação tem são os próprios diretores e comando, mas estaria disponível para dialogar e encontrar as melhores soluções perante situações que viessem a ser apresentadas. Esclareceu, ainda, que o encargo da Câmara Municipal seria de vinte por cento, conforme documentos junto ao processo. -----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque usou da palavra para, relativamente a este assunto, afirmar que entendia que antes de se partir para esta ou aquela candidatura e aquisição se deveria fazer o levantamento das necessidades e aferir se este tipo de viaturas era ou não necessário, questionando se tinha sido feito esse estudo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para subscrever o que tinha sido anteriormente dito, enfatizando que, no caso em apreço, esse estudo foi feito objetivamente e de forma ponderada. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EMPRÉSTIMOS

----- (0486/20241010) 9. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado, nos serviços camarários, em 2024/10/08, sob o n.º 6127*). -----

----- Previamente à análise deste assunto, o Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para referir que os documentos de apoio a este ponto e aos pontos onze e doze da ordem do dia foram enviados de forma tardia, não cumprindo as normas legais e regimentais em vigor, não tendo permitido a análise e a preparação por parte dos Vereadores. Afirmou que o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo já tinha dado nota desse atraso, através de *email* datado de oito do corrente mês e ano. Deste modo, propôs que os assuntos em questão pudessem ser retirados da ordem do dia e



fossem reagendados na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, no que foi corroborado pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra, explicitando que efetivamente não tinha sido possível enviar mais cedo os referidos documentos, não se opondo à sua retirada e agendamento na próxima ordem do dia da reunião de Câmara Municipal. Todavia e dado que era urgente a abertura dos procedimentos concursais para preenchimento dos respetivos postos de trabalho, constantes do onze ponto um e onze ponto dois, solicitou o acordo unânime para que fosse possível analisar e deliberar sobre os mesmos nesta reunião de Câmara, o que foi aceite por unanimidade. -----

-----Assim, face ao envio não atempado da documentação de apoio, este ponto foi retirado da ordem do dia por solicitação dos Vereadores Francisco Ruas e Manuel António e será agendado na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal. -----

-----**REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**-----

----- (0487/20241010) 10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS A EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES MUNICIPAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/02, sob o n.º 5962). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos ao Equipamento Multifunções de Apoio às atividades Municipais, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dois do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos ao Equipamento Multifunções de Apoio às atividades Municipais, conforme informação dos serviços que se considera parte integrante para todos os efeitos legais aplicáveis, e que será da seguinte forma: -----

----- Ano de dois mil e vinte e quatro – 275 600,00€ (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos euros); -- -----

----- Ano de dois mil e vinte e cinco – 1 102 400,00 € (um milhão cento e dois mil e quatrocentos euros). -- -----

----- Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais e demais legislação aplicável. -----

----- **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

----- **11. PESSOAL AUTÁRQUICO** -----

----- (0488/20241010) 11.1 PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ELETRICIDADE). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/08, sob o n.º 6124).* -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta, datada de oito do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:-----

----- “ **À** -----

----- **Câmara Municipal** -----

----- **de Carregal do Sal** -----

----- **PROPOSTA** -----



----- **Assunto: Procedimento Concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico (Eletricidade).** -----

----- Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no concernente à competência própria do Presidente da Câmara Municipal para “(...) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais” e aos alertas, por parte da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, no que diz respeito ao reforço e qualificação da equipa de eletricitas; -----

----- E considerando que: -----

----- a) É expectável que um dos eletricitas apresente o respetivo requerimento para aposentação, por, proximamente, reunir condições para o fazer; -----

----- b) Este trabalhador possui carteira profissional de eletricista o que tem permitido subscrever termos e outros documentos para a Câmara Municipal, sem quaisquer encargos; -----

----- c) A Divisão de Obras Municipais e Ambiente tem alertado, de forma recorrente, para a necessidade de reforçar a equipa de eletricitas perante as inúmeras solicitações, sinalizando, também, os factos retratados nas alíneas anteriores, sendo, assim, de interesse público recrutar um trabalhador com qualificações similares; -----

----- d) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento concursal, pelo que a bem do interesse que urge salvaguardar o mesmo deverá ser promovido nos termos e para os efeitos do artigo 30.º, n.os 3 e 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público; -----

----- e) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada e informou sobre a inexistência de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, referindo que “(...) que não se encontra constituída nesta Comunidade Intermunicipal a EGRA prevista no artigo 16º do DL

209/2009, nem existe qualquer bolsa ou reserva de recrutamento para os postos de trabalho solicitados.”; -----

----- f) A necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a reserva constituída nesta Câmara Municipal, por não existir; -----

----- g) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar; -----

----- Proponho à digníssima Câmara Municipal que: -----

----- 1 – Aprove a abertura de procedimento concursal, em reserva de recrutamento, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico (Eletricidade) com os propósitos atrás enunciados. -----

----- 2 – Ao procedimento concursal possam apresentar candidatura candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. -----

----- 3 – A caracterização do posto de trabalho incida sobre o conteúdo funcional genérico da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, previsto no seu anexo a que alude o artigo 86.º e nas especificidades a seguir descritas: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. São funções especialmente adstritas ao posto de trabalho, a realizar individualmente ou em equipa: Instala redes de baixa tensão, caminhos de cabos, circuitos de iluminação, incluindo circuitos de comando e de força; responsabiliza-se por montar, conservar, substituir e reparar instalações elétricas e equipamentos; realiza procedimentos de manutenção e de verificação funcional dos equipamentos/componentes elétricos integrados em máquinas ou instalações elétricas; executa inspeções programadas para detetar e corrigir defeitos e anomalias dos sistemas elétricos; executa a



eletrificação de quadros de distribuição de baixa tensão, segundo as boas práticas da arte e da segurança; executa outros trabalhos similares de natureza elétrica ou complementares aos descritos; realiza medições elétricas, tensões e potências com recurso a equipamentos de medida; dimensiona e seleciona componentes elétricos para instalações/equipamentos; procede à leitura e interpretação de esquemas elétricos de potência e comando de instalações e equipamentos; presta assistência técnica e outros serviços associados de apoio técnico em instalações municipais, em outras instalações sob a alçada do município e no âmbito de parcerias e apoios a entidades locais; subscreve termos e outros documentos no âmbito das atribuições municipais, bem como no âmbito de parcerias e de apoios a outras entidades locais. -----

-----A descrição em referência não prejudica a atribuição de outras funções, não expressamente mencionadas, que sejam afins ou funcionalmente ligadas ao posto de trabalho e que não impliquem desvalorização profissional. -----

-----Paços do Município de Carregal do Sal, 08 de outubro de 2024. -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----Paulo Catalino Ferraz”-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para complementar a sua proposta e dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente à abertura de procedimento concursal de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico (Eletricidade)com os propósitos enunciados na proposta.-----

----- (0489/20241010) 11.2 PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE

OPERACIONAL – (CROA – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS/CANIL MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/10/08, sob o n.º 6125).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta, datada de oito do corrente mês e ano, que é do seguinte teor:-----

----- “À -----

----- **Câmara Municipal** -----

----- **de Carregal do Sal** -----

----- **PROPOSTA** -----

----- **Assunto: Procedimento Concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais/Canil Municipal).** -----

----- Atento às disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e mais propriamente no concernente à competência própria do Presidente da Câmara Municipal para “(...) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais” e ao facto de, recentemente, o trabalhador Joaquim Fernandes dos Santos ter passado à situação de aposentado (aposentação definitiva); -----

----- E considerando que: -----

----- a) A equipa afeta ao CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais/Canil Municipal necessita urgentemente de ser reconstituída, de forma a fazer face à sua missão de serviço público; -----

----- b) As funções específicas a desempenhar impõem a correta e objetiva caracterização do posto do trabalho em causa; -----

----- c) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura e lançamento de procedimento concursal, pelo que a bem do interesse que urge salvaguardar, o mesmo deverá ser promovido nos termos e para os efeitos do artigo 30.º, n.os 3 e 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,



aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permitindo que se possam apresentar a concurso candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público; -----

-----d) A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões foi consultada e informou sobre a inexistência de candidatos em reserva para o posto de trabalho em apreço, referindo que “(...) que não se encontra constituída nesta Comunidade Intermunicipal a EGRA prevista no artigo 16º do DL 209/2009, nem existe qualquer bolsa ou reserva de recrutamento para os postos de trabalho solicitados.” -----

-----e) A necessidade de recrutamento também não pode ser satisfeita por recurso a eventual reserva constituída nesta Câmara Municipal, por não existir; -----

-----f) As autarquias locais estão dispensadas da consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado (ERC), no sentido desta informar/confirmar a existência de candidatos em reserva centralizada com o perfil profissional adequado ao posto de trabalho que se pretende ocupar; -----

-----Proponho à digníssima Câmara Municipal que: -----

-----1 – Aprove a abertura de procedimento concursal de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais/Canil Municipal) com os propósitos atrás enunciados. -----

-----2 – Ao procedimento concursal possam apresentar candidatura, candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego público. -----

-----3 – A caracterização do posto de trabalho incida sobre o conteúdo funcional genérico da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, previsto no seu anexo a que alude o artigo 86.º e nas especificidades a seguir enumeradas: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo

comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. São funções especialmente adstritas ao posto de trabalho, a realizar individualmente e ou em equipa: Assegura a manutenção das instalações do centro de recolha/canil, bem como a todas as estruturas de apoio ao maneiio e tratamento dos animais; realiza tarefas diárias de limpeza, com água sob pressão com os detergentes e desinfetantes designados nas instalações destinadas ao alojamento de animais; lava e desinfeta após cada utilização todo o material e equipamento; remove todo o lixo das instalações e deposita em contentores de forma a salvaguardar quaisquer riscos para a saúde pública; regista as entradas e as saídas dos animais, bem como o processo de registo e identificação dos animais; auxilia na montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia na execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; apoia na recolha e captura de animais errantes; presta apoio geral diversificado sob orientação do médico veterinário, nomeadamente na alimentação, tratamento de animais, socialização, divulgação e processo de adoção responsável. -----

----- A descrição em referência não prejudica a atribuição de outras funções, não expressamente mencionadas, que sejam afins ou funcionalmente ligadas ao posto de trabalho e que não impliquem desvalorização profissional. -----

----- Paços do Município de Carregal do Sal, 08 de outubro de 2024. -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- Paulo Catalino Ferraz” -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para complementar a sua proposta e dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente à abertura de



procedimento concursal de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais/Canil Municipal) com os propósitos enunciados na proposta.

-----**TOPONÍMIA**-----

----- (0490/20241010) 12. ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- (Documento registado, nos serviços camarários, em 2024/10/08, sob o n.º 6126). -----

----- Face ao envio não atempado da documentação de apoio, este ponto foi retirado da ordem do dia, por solicitação dos Vereadores Francisco Ruas e Manuel António e será agendado na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal. -----

-----**PAGAMENTOS**-----

----- (0491/20241010) 13. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número dois mil novecentos e trinta e três a dois a três mil quinhentos e quarenta e dois, no montante de 940 236,06€ (novecentos e quarenta mil duzentos e trinta e seis euros e seis cêntimos), todas elas devidamente registadas. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. -----

----- Relativamente a este ponto e às solicitações formuladas pelos Vereadores Francisco Rafael Roque Ruas e Manuel António Tavares Santos foram prestados os respetivos esclarecimentos. -----

----- (0492/20241010) **ENCERRAMENTO.** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. -----
E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas. -----

----- Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

----- António Manuel Ribeiro
